

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Agosto de 2024.

001126/2024

Fornecimento nº. 056/2024, firmado entre as partes, com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor:** O valor do acréscimo é de R\$ 198.807,21 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sete reais e vinte um centavos), passando o novo valor global do contrato para R\$ 1.007.430,35 (um milhão, sete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Viana/ES, 28 de agosto 2024.

**ANGELA MERÍCIA CAVATI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1391279****Vila Pavão****TERMO DE RETIFICAÇÃO****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0008**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 do Processo Administrativo nº 001126/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU POMERANO FRANZ RAMLOW - VILA PAVÃO/ES, nos moldes do Artigo 55, § 1º da Lei 14.133/21.

**Onde se Lê:**

10.1.46. A Contratada obrigatoriamente deverá contratar mão-de-obra ou serviço advinda do Sistema Penitenciário Estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos do Artigo 36 da Lei nº 7.210/84.

**Leia-se:**

10.1.46. A Contratada obrigatoriamente deverá contratar mão-de-obra ou serviço advinda do Sistema Penitenciário Estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos do Artigo 36 da Lei nº 7.210/84 e Decreto nº 4251-R/2018, conforme letras "i", "i.1", "i.2", "i.3" e "i.4", Cláusula 2.1.2 do Convênio.

Permanecem inalterados e por este Termo de Retificação os demais item do Edital.

Vila Pavão/ES, 29/08/2024.

**José Henrique Martins**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Protocolo 1391271****Câmaras****Domingos Martins****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**CONTRATADA:** SOLUGOV COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 51.487.626/0001-05**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril

de 2021.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Atualização dos dados da Contratada, permanecendo inalteradas as cláusulas originalmente pactuadas.**VALOR:** O valor global é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano de vigência, contados a partir de 01 de novembro de 2023.**RECURSOS:** As despesas constantes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14. Domingos Martins/ES, 28 de agosto de 2024.**ABEL FERNANDO KIEFER**

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

**Protocolo 1391222****Iconha****EXTRATO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 014/2024**

Processo nº 022/2024

ID CIDADES: 2024.032L0200001.09.0018

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Iconha/ES.**CONTRATADO:** TMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - CNPJ 05.874.376/0001-49.**OBJETO:** Acréscimo de itens em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato n.º 014/2024, ao valor do contrato o aumento de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), assim como a supressão em 9,64%, ao valor do contrato a supressão em R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Iconha, Programa: 001 - Gestão do Legislativo, Projeto Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Ficha 12 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**VIGÊNCIA:** 26/08/2024 a 15/04/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2024.**Ediana Carla Curitiba**

Presidente da Câmara

**Protocolo 1390892****Entidades Municipais****Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares****CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares (Fundação Faceli), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição

**Portaria****PORTARIA Nº 0861/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 442/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora Eliete Rodrigues Sant'anna Pires, efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Professor, matrícula nº. 018571-02, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de 01/10/2024 a 29/11/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 29 de agosto de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1391372**

**PORTARIA Nº 0862/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 1790/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora Alessandra Rodrigues Brauna Rubim, efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Professor, matrícula nº. 025109-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de 02/09/2024 a 31/10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 29 de agosto de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1391376**

**PORTARIA Nº 0863/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 1462/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Maria Jose Costa Aguiar do Nascimento, efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Professor, matrícula nº. 024128-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período

de 01/10/2024 a 29/11/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 29 de agosto de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1391387**

**Aditivo**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2024 Código CidadES: 2024.073E0600001.16.0003 Processo Administrativo nº. 3536/2024.**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Presencial 051/2023, Processo Administrativo Nº 1293/2023, Prefeitura Municipal de Piúma/ES.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA/ES.

**Contratada:** MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI.

**Objeto:** ACRÉSCIMO de valor ao Contrato de Fornecimento nº. 056/2024, firmado entre as partes, com base no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor:** O valor do acréscimo é de R\$ 198.807,21 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), passando o novo valor global do contrato para R\$ 1.007.430,35 (um milhão, sete mil, quatrocentos e trinta e cinco centavos).

Viana/ES, 28 de agosto 2024.

**ANGELA MERÍCIA CAVATI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1391278**

**Vila Pavão****Termos**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0008**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024 do Processo Administrativo nº 001126/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU POMERANO FRANZ RAMLOW - VILA PAVÃO/ES, nos moldes do Artigo 55, § 1º da Lei 14.133/21.

**Onde se Lê:**

10.1.46. A Contratada obrigatoriamente deverá contratar mão-de-obra ou serviço advinda do Sistema Penitenciário Estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos do Artigo 36 da Lei nº 7.210/84.

**Leia-se:**

10.1.46. A Contratada obrigatoriamente deverá contratar mão-de-obra ou serviço advinda do Sistema Penitenciário Estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos do Artigo 36 da Lei nº 7.210/84 e Decreto nº 4251-R/2018, conforme letras "i", "i.1", "i.2", "i.3" e "i.4", Cláusula 2.1.2 do Convênio.

Permanecem inalterados e por este Termo de Retificação os demais item do Edital.

Vila Pavão/ES, 29/08/2024.

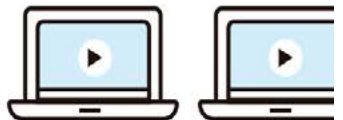
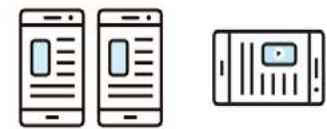
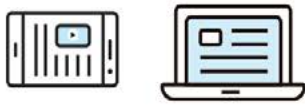
**José Henrique Martins**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Protocolo 1391276**



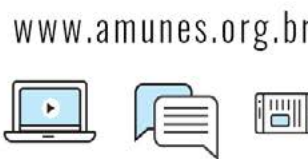
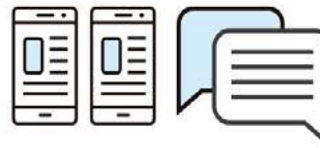
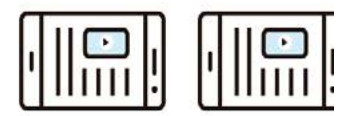
www.amunes.org.br



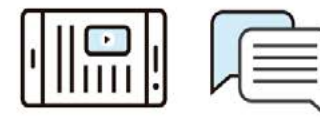
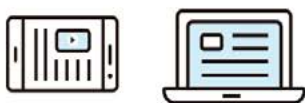
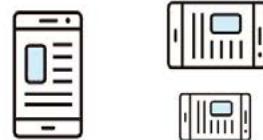
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

